

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 288390

DATA: 22 de outubro de 2009.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 510, VAGA DE GARAGEM Nº 265, BLOCO "B", LOTES Nºs 1, 2 e 3, CONJUNTO 7, QUADRA QS 303, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 44,59 m², área real comum de divisão não proporcional 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 17,98 m², totalizando 74,57 m² e fração ideal do terreno de 003782.

PROPRIETÁRIA: APEX INCORPORADORA 03 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.566.285/0001-05, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.1 das matrículas 283981, 283982 e 283980, datados de 05 de agosto de 2009, deste Registro Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o número 287415.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/288390

DATA: 22 de outubro de 2009.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 287415, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. A presente unidade se enquadra no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 11.977/2009, e, portanto, possui as seguintes **RESTRIÇÕES NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO**: a) O valor de alienação deste imóvel não poderá ser superior a R\$130.000,00 e b) Esta unidade destina-se a aquisição ou financiamento para beneficiário com renda familiar mensal máxima de 10 salários mínimos. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/288390

DATA: 22 de outubro de 2009.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme a AV.1 da matrícula 287415, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA**: A falta de pagamento de 06 prestações consecutivas ou 06 alternadas, decorrentes do preço contido nas escrituras públicas de aquisição dos terrenos datadas de 14 de julho de 2009, lavradas no 3º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, Livro 0654, folhas 124/127, 128/131 e 132/135, respectivamente, implicará na resolução dos títulos supracitados, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/288390

DATA: 30 de setembro de 2010.

QUITAÇÃO

Atendendo a requerimento, datado de 10 de setembro de 2010, acompanhado das declarações da credora, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na AV.2, procede-se à

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

quitação integral das parcelas do preço, de que trata a AV.2, na data de 18 de agosto de 2010. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/288390

DATA:21 de outubro de 2010.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular datado de 18 de agosto de 2010. DEVEDORA HIPOTECANTE: APEX INCORPORADORA 03 LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$9.740.856,41. JUROS: Taxa Nominal de 8,0000% ao ano e Efetiva de 8,3001% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: Tanto o saldo devedor, quanto as prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas vinculadas do FGTS, na data de aniversário do contrato. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/288390

DATA:12 de março de 2012.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 28 de fevereiro de 2012. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.4. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/288390

DATA:27 de setembro de 2012.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 27 de julho de 2012. VENDEDORA: APEX INCORPORADORA 03 LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: **EDILENE NUNES PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.185.770 SP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 728.055.521-72, brasileira, professora, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$159.536,89, Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/288390

DATA:27 de setembro de 2012.

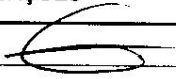
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular, mencionado no R.6. DEVEDORA FIDUCIANTE: **EDILENE NUNES PEREIRA**, qualificada no R.6. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$122.749,41. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais sucessivas. A data de vencimento inicial a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia da assinatura deste instrumento. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8,4722% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.221,95. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor deste financiamento e todos os demais valores vinculados a este contrato serão atualizados mensalmente, na fase do amortização, no dia correspondente ao da assinatura deste instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. VALOR DO IMÓVEL PARA FEITO DE

CNM: 021030.2.0288390-61

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

VENDA EM LEILÃO: R\$167.213,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/28.390

DATA:27 de fevereiro de 2013.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 31 de janeiro de 2013, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 1717/2012, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, aos 21 de dezembro de 2012, retificada em 20 de fevereiro de 2013, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000122013-23001429, CEI nº 51.209.68429/71, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 14 de janeiro de 2013, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

02

288.390

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL